



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.974/2024

De 28 de Agosto de 2024.

Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Leonir Vicente Francesquet, Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 - Encargos Especiais	
001 - Encargos especiais	
0006.0182.0000.0004 – Celebração de termo de fomento com os Bombeiros Voluntários	
33350410000 - 050000001 – Contribuições	15.000,00
Total do crédito especial	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

99 - Reserva de Contingencia	
999 - Reserva de contingência	
0099.0999.9999. 9999 - Reserva de contingência	
3999999900000000000000 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total do crédito especial	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 28 de Agosto de 2024.

Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28.08.2024
CASSIO JOSE LAZZARI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS